REGULAÇÃO DA ELEGIBILIDADE E INELEGIBILIDADE ELEITORAL: ASPECTOS JURÍDICOS E IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DEMOCRÁTICO.

Autor(res)

Ana Heloísa Ferreira Martins

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O direito eleitoral brasileiro define critérios rigorosos para assegurar que apenas cidadãos aptos e qualificados concorram a cargos eletivos. No contexto das eleições municipais, esses critérios ganham especial relevância, já que prefeitos, vice-prefeitos e vereadores exercem funções cruciais na administração pública local. A elegibilidade consiste em um conjunto de requisitos que os candidatos precisam cumprir, como idade mínima, filiação partidária e domicílio eleitoral. Por outro lado, a inelegibilidade trata das condições que impedem um indivíduo de concorrer, como condenações criminais, inelegibilidades previstas pela Lei da Ficha Limpa e outras infrações legais que afetam a idoneidade do candidato. Esses dispositivos garantem a lisura do processo eleitoral e asseguram que os eleitos tenham os atributos necessários para exercer suas funções com responsabilidade e compromisso com o bem público, promovendo a confiança e a legitimidade nas eleições municipais.

Objetivo

Este resumo trata da elegibilidade e inelegibilidade no direito eleitoral, abordando requisitos como idade mínima, filiação partidária e domicílio eleitoral, além da Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de envolvidos em corrupção. Explora-se o poder da polícia eleitoral, que permite aos juízes fiscalizar o processo, controlar propaganda e punir irregularidades, garantindo eleições justas.

Material e Métodos

Como material foi utilizados o Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), a Lei das Eleições (Lei n.º 9.504/1997), a Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 9.096/1995) e as resoluções emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Afim de entendimento complementar, foi consultado decisões recentes do STF e do TSE, bem como doutrinas de autores renomados, como José Jairo Gomes e Adriano Soares da Costa.

Ademais, como metodologia para avanço neste projeto foi utilizado a abordagem metodológica de revisão bibliográfica e análise documental.

Resultados e Discussão

A Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei da Inelegibilidade (nº 64/1990) e a Lei da Ficha Limpa (nº

135/2010), estabelece as regras para elegibilidade e inelegibilidade nas eleições municipais. Exemplos delas são: Para concorrer a prefeito ou vice-prefeito, o candidato deve ter, no mínimo, 21 anos; e para vereador, 18 anos, conforme o artigo 14 da Constituição.

A filiação partidária é obrigatória, com a exigência de que o candidato esteja filiado a um partido político pelo menos seis meses antes da eleição, já que candidaturas avulsas são proibidas. Além disso, o candidato deve comprovar residência no município por, no mínimo, um ano, reforçando seu vínculo com a comunidade.

A Lei da Ficha Limpa reforça as regras de inelegibilidade, impedindo que cidadãos com condenações por crimes graves ou em processos administrativos assumam cargos públicos.

.

Conclusão

A elegibilidade e inelegibilidade são essenciais para assegurar que candidatos a cargos municipais sejam idôneos e preparados. A legislação estabelece critérios fundamentais, garantindo que os candidatos tenham vínculo com a comunidade e representem suas ideias de forma legítima. A exemplo objetivo a Lei da Ficha Limpa reforça a moralidade política, impedindo a candidatura de indivíduos com histórico de corrupção ou abuso de poder, fortalecendo a confiança no processo eleitoral e na democracia.

Referências

https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-de-inelegibilidade/lei-de-inelegibilidade-lei-complementar-nb0-64-de-18-de-maio-de-1990

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/inelegibilidade-infraconstitucional/699734113